

## REGULAMENTO Concurso #CNEHNovosVelhos

1. Para participar os candidatos devem estar devidamente inscritos no II CONGRESSO NACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO (II CNEH).
2. Cada participante poderá publicar quantos vídeos quiser.
3. Serão válidos vídeos que estejam de acordo com o tema proposto “Temas e Tendências das Pesquisas em Envelhecimento no Brasil”.
4. O participante deverá ser fã da página do II CNEH no Facebook ([www.facebook.com/cnehoficial](http://www.facebook.com/cnehoficial)) ou seguir o Instagram oficial do evento (@cnehoficial).
5. O vídeo deve ter no máximo 30 segundos e **ser gravado na horizontal**.
6. Após gravar o vídeo, o participante deverá enviá-lo pelo Direct no Instagram ou por Mensagem no Facebook indicando que quer participar do concurso **#CNEHNovosVelhos**
7. Os vídeos serão publicados em um álbum no Facebook oficial do II CNEH no dia 05 de novembro. O vídeo com mais curtidas será premiado com um LIVRO, uma CAMISA e um CHEQUE no valor de R\$200,00.
8. O prazo final para o envio é até o dia *31 de outubro de 2018* e estará disponível para “votação” até meia noite do dia *15 de novembro de 2018 (horário de Brasília)*.
9. O resultado com o nome do(a) premiado(a), será divulgado até o dia *16 de novembro*. A entrega da premiação acontecerá na abertura do II CNEH.
10. Caso o participante não esteja presente no evento, o mesmo deverá entrar em contato com a equipe de comunicação do II CNEH pelo e-mail [contato@cneh.com.br](mailto:contato@cneh.com.br) para receber a premiação por correios.
11. Não nos responsabilizamos por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão de vídeos e frases destinadas à participação na promoção.
12. Não nos responsabilizamos pela autoria dos vídeos e das legendas apresentadas, que representam e refletem única e exclusivamente a opinião e pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente. Os participantes responderão legalmente por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar-nos de quaisquer ações judiciais neste sentido.
13. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do II CNEH, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.
14. A participação nessa promoção implica no total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.